PROJETO DE LEI Nº 40, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.242 de 2023, Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.242, de 2023, Código Tributário Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 253 .....

Parágrafo único. O serviço de iluminação pública a ser custeado pela COSIP compreende as despesas com:

.....

V – sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos. **(AC)**

Art. 257. A base de cálculo da COSIP será: **(NR)**

I – o valor líquido da fatura de consumo da energia elétrica, para os imóveis edificados com ligação regular e privada ao sistema de fornecimento de energia, limitado aos valores fixados na Tabela de Receita do Anexo III desta Lei; **(AC)**

II - fixa e anual para os imóveis sem ligação regular e privativa ao sistema de fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a Tabela de Receita do Anexo VIII. **(AC)**

Art. 258. (Revogado por esta Lei)

Art. 331. Com base no inciso I do art. 330 desta Lei serão aplicadas as seguintes multas: **(NR)**

Art. 332. Com base no inciso II do art. 330 desta Lei, serão aplicadas as seguintes multas: **(NR)**

Art. 457. Os contribuintes, ou quaisquer responsáveis por tributos são obrigados a cumprir as determinações desta Lei, das leis subsequentes de mesma natureza, bem como dos atos nela previstos, estabelecidos com o fim de facilitar o lançamento, a fiscalização e a cobrança dos tributos. **(NR)**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitado, no que couber, os princípios da anterioridade anual e nonagesimal**.**

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DECE-FF51-AD8E-02E8 e informe o código DECE-FF51-AD8E-02E8

GABINETE DO PREFEITO DE CABROBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, em 19 de novembro de 2024.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito do Município

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DECE-FF51-AD8E-02E8 e informe o código DECE-FF51-AD8E-02E8

ANEXO III

TABELA DE RECEITA – I (NR)

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

A-CONSUMO PRÓPRIO	
Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança (R$)
0 A 100	ISENTO
101 A 150	26,92
151 A 300	44,82
301 A 500	89,53
501 A 1000	149,00
ACIMA DE 1000	297,52

B-RESIDENCIAL	
Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança
0 A 100	ISENTO
101 A 150	26,92
151 A 300	44,82
301 A 500	89,53
501 A 1000	149,00
ACIMA DE 1000	297,52

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DECE-FF51-AD8E-02E8 e informe o código DECE-FF51-AD8E-02E8

C-COMÉRCIO	
Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança (R$)
0 A 30	10,28
31 A 50	10,58
51 A 100	17,58
101 A 150	34,90
151 A 300	52,24
301 A 500	104,23
501 A 1000	173,51
ACIMA DE 1000	346,33

D-INDUSTRIAL	
Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança (R$)
0 A 30	9,16
31 A 50	12,58
51 A 100	23,47
101 A 150	39,05
151 A 300	70,06
301 A 500	124,99
501 A 1000	234,18
ACIMA DE 1000	467,73

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DECE-FF51-AD8E-02E8 e informe o código DECE-FF51-AD8E-02E8

E-PODER PUBLICO	
Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança (R$)
0 A 30	125,00
31 A 50	125,00
51 A 60	125,00
61 A 80	225,00
81 A 100	240,00
101 A 200	300,00
201 A 300	360,00
301 A 450	500,00
451 A 650	1.100,00
651 A 1000	1.800,00
1001 A 2000	2.100,00
ACIMA DE 2000	3.500,00

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DECE-FF51-AD8E-02E8 e informe o código DECE-FF51-AD8E-02E8

L-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança (R$)
0 A 30	0,00
31 A 50	0,00
51 A 60	0,00
61 A 80	0,00
81 A 100	0,00
101 A 200	0,00
201 A 300	0,00
301 A 450	0,00
451 A 650	0,00
651 A 1000	0,00
1001 A 2000	0,00
ACIMA DE 2000	0,00

M-RURAL	
Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança (R$)
0 A 150	ISENTO
151 A 200	26,92
251 A 400	44,82
401 A 600	89,53
601 A 1000	149,00

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DECE-FF51-AD8E-02E8 e informe o código DECE-FF51-AD8E-02E8

ACIMA DE 1000	297,52

N-SERVICO PUBLICO	
Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança (R$)
0 A 30	125,00
31 A 50	125,00
51 A 60	125,00
61 A 80	225,00
81 A 100	240,00
101 A 200	300,00
201 A 300	360,00
301 A 450	500,00
451 A 650	1.100,00
651 A 1000	1.800,00
1001 A 2000	2.100,00
ACIMA DE 2000	3.500,00

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DECE-FF51-AD8E-02E8 e informe o código DECE-FF51-AD8E-02E8

O-REVENDA	
Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança (R$)
0 A 30	10,28
31 A 50	10,58
51 A 100	17,58
101 A 150	34,90
151 A 300	52,24
301 A 500	104,23
501 A 1000	173,51
ACIMA DE 1000	346,33

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DECE-FF51-AD8E-02E8 e informe o código DECE-FF51-AD8E-02E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DECE-FF51-AD8E-02E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 19/11/2024 11:09:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DECE-FF51-AD8E-02E8